



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO

65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Página 1 de 3

CNPJ: 01.616.686/0001-02

**ATA EXTRAORDINÁRIA 03/23**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, EM 2023, NA PRESENTE LEGISLATURA.**

AOS 17 DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023, AS 15h00min HORAS, NO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHK, Nº542, NESTA CIDADE. ESTÃO PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE **PRESIDENTA**, PAULO MIRANDA DA SILVA **VICE-PRESIDENTE**, TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, **1º SECRETARIO**, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA **2ª SECRETARIA**, E OS DEMAIS VEREADORES, JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, WALDER OLIVEIRA SOUSA, EDIVAN DA LUZ E SILVA, FALTANTE, OS SEGUINTE VEREADORES, ADEMAR SILVA ARAÚJO, CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS, QUE JUSTIFICARAM SUAS FALTAS. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTA, EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTA A TERCERA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023. A PRESIDENTA, SENHORA ALCIONE RESENDE, AUTORIZOU O VEREADOR PAULO MIRANDA DA SILVA A REALIZAR A LEITURA DO SALMO BÍBLICO E FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTA AUTORIZOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO, O SR. TIAGO FERNANDES QUE FIZESSE A LEITURA DO REQUERIMENTO DE Nº03/2023 QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE COMISSÕES DO PROJETO DE LEI DE Nº09/2023. A SENHORA PRESIDENTA COLOCOU O REQUERIMENTO EM DISCUÇÃO, DEPOIS EM VOTAÇÃO E QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COM A PALAVRA O VEREADOR TIAGO FERNANDES FEZ ALGUNS ESCLARECIMENTOS, SOBRE O PROJETO E QUE SERIA DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA O NOSSO MUNICIPIO, ONDE O MESMO TAMBÉM RESSALTOU QUE OS MUNICIPIOS VIZINHO JÁ ESTÃO SOFRENDO COM A FALTA DE ÁGUA. COM A PALAVRA A PRESIDENTA, SENHORA ALCIONE RESENDE, RESSALTOU QUE NÃO ESTEVE PRESENTE NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES, PORQUE NÃO FAZIA PARTE DAS COMISSÕES E ONDE TAMBÉM FALOU QUE JÁ TINHA RECEBIDO O OFICIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ONDE DIZIA QUE SERIA IIMPORTANTE OBSEVAR OS REQUISITOS PREVISTOS NO PROJETO DE LEI 09/2023, NO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM ESPECIAL OS ARTIGOS 6 E 7, QUE TRATAM A RESPEITO DE EMPRÉSTIMO DO EXECULTIVO. E QUE O PROJETO É UM



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO  
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Página 1 de 3

CNPJ: 01.616.686/0001-02

INVESTIMENTO PARA O MUNICIPIO E QUE DAQUI A DEZ ANOS ESTARIAMOS COM AS PLACAS SOLARES TOTALMENTE QUITADAS, E O BENEFICIO DE IMEDIATO SERIA O NÃO AUMENTO EXAGERADO DAS CONTAS DE ÁGUA. DANDO CONTINUIDADE A SENHORA PRESIDENTA AUTORIZOU AO 1º SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº09/2023, QUE AUTORIZAVA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR A OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO DAS OUTRAS PROVIDENCIAS. COM A PALAVRA O VEREADOR WALDER OLIVEIRA, DISSE QUE O PROJETO SERIA REALMENTE MUITO IMPORTANTE, E AINDA ACRESCENTOU, QUE SE ERA PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO, ELE VOTAVA SIM, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. COM A PALAVRA O VICE-PRESIDENTE O SENHOR PAULO MIARANDA, DISSE QUE ERA UM PROJETO QUE TINHA MUITO BENEFICIO, QUE IRIA SER CONSTRUÍDO UMA USINA DE ENERGIA SOLAR. FALOU AINDA QUE AS PESSOAS NAS REDES SOCIAIS DISTORCERAM O REAL SENTIDO DO PROJETO E QUE TAMBÉM O PROJETO FOI AMPLAMENTE DISCUTIDO E POR VARIAS VEZES E TIRADO TODAS AS DÚVIDAS PARA QUE HOUVESSE APROVAÇÃO. COM A PALAVRA O VEREADOR EDIVAN DA LUZ COMPRIMENTOU A TODOS EM NOME DA PRESIDENTA. FALOU QUE ERA UM PROJETO QUE JÁ TINHA MUITA REPERCUSÃO, E QUE UM PROJETO DESTA NATUREZA, JAMAIS PODERIA DEIXAR DE SER APRECIADO E APROVADO, POR SE TRATAR DE UM PROJETO MUITO IMPORTANCIA PARA O NOSSO MUNICIPIO. DISSE AINDA, QUE EXISTEM MUITAS PESSOAS EM NOSSO MUNICIPIO QUE NÃO TERIAM CONDIÇÕES DE PAGAR UM TALÃO DE ÁGUA. COM A PALAVRA A SEGUNDA SECRETÁRIA, A SENHORA RAIMUNDA BEZERRA COMPRIMENTOU OS VEREADORES EM NOME DA PRESIDENTA ALCIONE RESENDE E A TODOS PRESENTES ONDE A MESMA AGRADECEU AO PREFEITO FERNANDO BERMUDA POR ESSE GRANDIOSO PROJETO, JUNTAMENTE COM TODA SUA EQUIPE. QUE ERA UM PROJETO GRANDE PARA CIDADE DE CAMPESTRE E QUE ERA UM INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO E QUE DE IMEDIATO SERIA VISTO RESULTADOS. QUE ERA O NÃO AUMENTO DA ÁGUA. DISSE AINDA, QUE SERIAM OS SETE VEREADORES QUE ESTARIAM COLOCANDO A CARA A TAPA E QUE CERTAMENTE HAVERIAM MUITOS COMENTÁRIOS A FAVOR E OUTROS CONTRA. MAS QUE NÃO PODERIAMOS DEIXAR DE VOTAR A FAVOR DE UM PROJETO QUE IRIA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CAMPESTRINA. COM A PALAVRA O VEREADOR JOSÉ ANTONIO DE SOUZA COMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE. INICIOU SUA FALA DIZENDO QUE SÓ VOTAVA EM PROJETO QUE SERIA PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO. ONDE O MESMO FALOU QUE O PROJETO ERA BOM E QUE SEU VOTO ERA SIM PELA

*Edivan da Luz*

*[Handwritten signature]*

*José Antonio de Souza*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO

65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Página 1 de 3

CNPJ: 01.616.686/0001-02

APROVAÇÃO DO PROJETO. COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTA RESSALTOU QUE DESDE O INICIO DO PROJETO SAIRAM VARIAS NOTAS DISTORCIDAS E QUE VÁRIOS MUNICIPIOS JÁ PEGARAM EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTO EM SUAS CIDADES. TAMBÉM PARABENIZOU O MUNICIPIO E QUE NÃO ERA TODO MUNICIPIO QUE ESTAVA APTO A PEGAR ESSE EMPRÉSTIMO. E QUE EXISTE OUTRO BENEFICIO QUE SERÁ A GERAÇÃO DE EMPREGOS EM NOSSO MUNICIPIO COM A CONSTRUÇÃO DESSA USINA. DANDO CONTINUIDADE A SRA PRESIDENTA ABRIU A VOTAÇÃO DO PROJETO, ONDE O PROJETO DE LEI DE Nº09/2023 FOI APROVADO POR 06 VOTOS PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES PRESENTES. E COMO NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E EM NOME DE DEUS, ENCERROU A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS SER LIDA E APROVADA SERIA ASSINADA PELOS VEREADORES. CAMPESTRE DO MARANHÃO 17 DE JULHO DE 2023.

01. *Alcione de Araújo L. Resende*

02. *Tiago Fernandes de Sousa Silva*

03. *Raimundo B. Silva*

04. *Paulo Miranda da Silva*

05. *Aguiar da Silva*

06. *Cláudio Paulo da Silva*

07. *Walter Oliveira da Silva*

08. *Edson da Silva*

09. \_\_\_\_\_